

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRAFICO DE  
PESSOAS NO BRASIL- CPI**

**REQUERIMENTO Nº DE 2013.**  
(Da Deputada Janete Capiberibe)

Requer seja convocado a prestar depoimento perante esta CPI o Senhor:  
**ALEXANDER SOARES FORTES DA SILVA.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário da Comissão, que seja convocado a prestar depoimento perante esta CPI o Senhor: **ALEXANDER SOARES FORTES DA SILVA** sobre o caso constante ao Requerimento de Nº89/2013 e do Processo nº 0001044-07.2011.8.03.0003, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que trata de uma Ação de Adoção, cumulada com destituição de Poder Familiar, com pedido liminar.

**JUSTIFICATIVA**

A representação supramencionada visa apurar a responsabilidade do Sr. **ALEXANDER SOARES FORTES DA SILVA**, por ter concordado com a retirada do pátrio poder dos pais biológicos da criança JEANE RAMOS DO NASCIMENTO e dos cuidados da avó paterna, Sr.<sup>a</sup> MAGALI BANDEIRA DOS SANTOS colocando-se na situação da guarda provisória da criança em questão.

No entendimento da autora do presente requerimento, trata-se de um caso suspeito de tráfico de pessoas, pela forma irregular com que se deu a adoção da referida criança, e pelas declarações do juiz por ter solicitado dinheiro para a devolução da criança aos avós, conforme consta da Representação em anexo, motivo pelo qual solicito apoio de meus pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2013.

**Deputada JANETE CAPIBERIBERIBE – PSB/AP**